



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 327/2018.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 089/2018 – GAPRE de 13/11/2018 e o Ofício nº 8143/2018/SGP do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO** de 26/10/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, a servidora **MARIA DE FATIMA ANTUNES TEIXEIRA MIRANDA**, mat. **31.796**, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de Novembro de 2018 a 29 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2018.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Dezembro de 2018.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito em exercício*